



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.678 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo as atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE
SEMUG	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	STD	1708	TRANSFERÊNCIA	3678	STD	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FRANCISLAINE ERMINIA FUZARO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1316		3679	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	LIGIA MARA GARRIDO
								SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00125/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002 AOS CONTRATOS N.º 056/CPL/2023 E N.º 003/CPL/2024, REFERENTE, RESPECTIVAMENTE, AOS PROCESSOS N.º 2022/256.006 E 2023/168.067.

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF**, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu - RJ, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** aos Contratos n.º 056/CPL/2023 e n.º 003/CPL/2024 referente, respectivamente, aos **PROCESSOS N.º 2022/265.006 e 2023/168.087**, para adequação do Preâmbulo, fazendo

constar a Secretaria Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD em substituição à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, como Secretaria competente para a gestão dos referidos Contratos, a contar de 03 de janeiro de 2025.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos Contratos provenientes dos referidos processos.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00126/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM N.º 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adriano de Oliveira Netto - Matrícula 13/732.997-2 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 028/CPL/2024 com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP, levado a efeito no processo administrativo n.º 2024/108185, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva - Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador Geral do Município

Id. 00127/2025

PORTARIA PGM N.º 02 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adriano de Oliveira Netto - Matrícula 13/732.997-2 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º